DocuSign Envelope ID: F02DA12D-EF6E-45F3-B263-ADD9BE993F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º10/2022
PROCESSO N.º71/2022

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletrônico para atender a unidade básica de Saúde – UBS II. Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º10/2022: 30/11/2022 às 9h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17/11/2022, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n°228, Centro - Araçariguama-SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
EDITAL RETIFICADO Nº 101/2022
PROCESSO Nº 109/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção nas 17 entradas de energia elétrica em média tensão do ***SAAE***, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site do ***SAAE***, na página www.saae.sp.gov.br na aba "licitação" "concorrência", ou poderão ser obtidos através de CD "*compact disc*", mediante o recolhimento do valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), junto à Tesouraria do ***SAAE***, sito na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 17h00, nos dias úteis. Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até as **09h00 do dia 20 de dezembro de 2022**, na Gerência de Atendimento ao Público do ***SAAE***, no endereço supra. A abertura dos envelopes será às **9h30** do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 16 de novembro de 2022. Pela Comissão Permanente de Licitações - COPEL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
EDITAL Nº 90/2022
PROCESSO Nº 96/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de serralheria. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **06** de **dezembro** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 16 de novembro de 2022. **Engª Pedro Claudio Salla - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 – PROCESSO Nº 420/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 15/2022 de objeto a reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Inês; no valor global de e R$ 78.581,71 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). A licitação irá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2022 às 09h00min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 30 de novembro de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Marina Gomes Moreira Freitas - Secretária Municipal de Saúde.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **EMMERIN INCORPORADORA LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 131-T, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.337.956/0001-25, nos termos da Escritura de venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, firmada em 26/02/2020, no qual figuram como Fiduciantes: **GERALDINO ALVES LEONISIO**, brasileiro, gerente de produção, portador do CPF n° 128.112.168-12, RG n° 23.069.689-2-SSP/SP e sua mulher **LEILA ASSIS LEONISIO**, brasileira, sub gerente, portadora do CPF n° 289.474.768-38, RG n° 23.816.376-3-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Manuel Martins de Melo, nº 24, casa 02, Itaim Paulista, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de Novembro de 2022 às 10h30,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 589.503,69 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "O Apartamento nº 32, localizado no 3º pavimento, da Torre I, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÉRITO TIQUATIRA", com acesso pela Rua Henrique Casela, nº 60, no 3º Subdistrito - Penha de França, possui uma área total privativa de 64,62m², área comum total de 54,5714m² já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 119,1914m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,00401502." Matrícula nº 218.821 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal de São Paulo/SP sob o nº 062.244.1597-8. **Recai sobre o imóvel a Ação Revisional - Processo 1007978-27.2022.8.26.0006 - Foro Regional VI - Penha de França - 2ª Vara Cível.** OBS.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de Dezembro de 2022 às 11h00** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 656.935,51 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).** O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances online se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido**.** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar- Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com as disposições Estatutárias, artigo 12 à 17, estamos convocando esse(a) filiado(a), na pessoa de seu Presidente, ou Representante credenciado para tal fim, para participar da Assembleia Geral Eletiva, com clubes, associações e ligas das modalidades Bocha Mundial, Bocha Rafa e Bolão, filiados com suas obrigações em dia, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2022, em primeira convocação marcada para as 19h30min, na sede da Federação Paulista de Bocha e Bolão, sito a Rua Pedro Colaço, 187, Pirituba, Capital. Na falta de número legal em primeira convocação, esta assembleia será instalada meia hora após, no mesmo local e data, com a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Leitura do Edital; **b)** Leitura da ata da assembleia anterior; **c)** Eleição da diretoria para gestão Janeiro/2023 à Janeiro/2026; Os interessados em concorrer às eleições deverão apresentar chapa com presidente, vices presidentes da (bocha mundial, bocha rafa e bolão), e conselho fiscal até o dia 14/11/2022, protocolando na secretaria da FPBB. Só terão direito a votos as entidades que estejam em dia com os pagamentos financeiros com a FPBB. As credenciais apresentadas pelos Srs. Representantes, deverão estar assinadas pelo Presidente em exercício.

Piero Sarti e Silva - Presidente

2ª Vara Cível do Foro de Francisco Morato - SP

ANPPLA NEGOCIOS E PROPRIEDADES LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº06.301.247/0001-24,com sede na Rua Gerônimo Caetano Garcia,270,03ºPiso,Sala 09,Centro, Francisco Morato-SP,CEP 07901-000,ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial em face de A. CARBONARO INFORMATICA -ME empresa inscrita no CNPJ nº 14.190.651/0001-04. A ação foi distribuída em 08/08/2017 e está autuada com o número de processo **1004178-73.2017.8.26.0197** e corre na 2ªVara Cível do Foro de Francisco Morato-SP.A ação é fundamentada na celebração de contrato de locação de imóvel comercial localizado na Rua Gerônimo Caetano Garcia,270,no então empreendimento NOVO SHOPPING MORATO e não obstante o abandono do espaço comercial,verifica-se que,chegado o vencimento das obrigações, a empresa Executada não efetuou os respectivos pagamentos.Valor da causa na data da distribuição da ação:R$125.863,06(cento e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos). FINALIDADE: CITAÇÃO do executado, A. CARBONARO INFORMATICA - ME, CNPJ nº 14.190.651/0001-04, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.349.947, em 23 de abril de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FATIMA CONCEIÇÃO DAS NEVES,** brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, que adquiriu através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Terreno e Edificação à Vista – datado de 03 de junho de 1.988, celebrado MARIA EULALIA BRAZ DE LIMA e ALCEMIR SOCORRO PENHA DE LIMA, e que estes por sua vez, adquiriram em 06 de dezembro de 1987, por instrumento partícula de Reserva de Lote com Recibo de Sinal celebrado com B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA e outros; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 188,73m², situada na Rua Soriano de Albuquerque, nº 326, e seu terreno com área de superfície de 147,57m², correspondente ao lote 9-C da quadra "M", do loteamento denominado "Chácara Sete Lagos", no 29º Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 184.2030714-8; e que se acha registrado conforme a matrícula nº 215.573 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos B.R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA, WESTERN PARTICIPAÇÕES LTDA, SARVA ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, XINGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁROS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ROWAL LTDA, IMOCOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, W.S.T PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, SYSOUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; e MARFIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, ALCEMIR SOCORRO PENHA DE LIMA, MARIA EULALIA BRAZ DE LIMA, CINTIA MARA DE LIMA SANTOS e ADEMIR BONFIM DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011775-53.2021.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VANIA ESTEVAN BRANDÃO, Brasileira, Casada, RG 27.207.766, CPF 35504968852**, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., alegando em síntese: que a requerente é credora do valor de R$ 50.695,54, referente a prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia no valor de R$ 50.695,94 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018235-90.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIS GONSALVES ROSATE, Brasileiro, Empresário, RG 4.737.296, CPF 44257945834**, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Editora Cered Centro de Recursos Educacionais Ltda., alegando em síntese: que a requerente é credora do valor de R$ 1.394,99, referente a contrato de compra e venda de material didático. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada de valor de R$ 1.394,99 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 78/2022 - PROCESSO N° 3.812/2022

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Com Fornecimento De Materiais Necessários Para Realização De Serviços De Borracharia, Para Conserto, Montagem, Troca De Pneu E Serviços De Socorro Em Veículos Leves E Pesados.

O Departamento de Compras e Licitações retifica a publicação datada em 04/11/2022, Edição nº 1.368,

Onde se lê:

"Recebimento da documentação de Proposta e Habilitação: até o dia 23/11/2022 às 08h30min exclusivamente pela ***plataforma comprasbr.com.br***"

Leia-se:

"Recebimento da documentação de Proposta e Habilitação: até o dia 23/11/2022 às 08h30min exclusivamente pelo e-mail: ***compras@miracatu.sp.gov.br.***

Mais informações pelo telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

Miracatu, 16 de novembro de 2022.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Municipal de Compras e Projetos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

TOMADA DE PREÇOS CIAP nº 164/0016/22

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP- 164/0016/22, Processo Nº CIAP- 20221118055, objetivando a **construção da nova sede do 6º GP da 4ª Cia do9º BPM/I, situado na Rua Tiradentes, s/nº quadra 53, Centro- Vera Cruz/SP.** O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul n° 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br.

A data limite para entrega dos envelopes é o dia 05 de dezembro de 2022, às 14h00min, por ocasião da realização da sessão pública.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

23 / Novembro 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 150 VEÍCULOS

22 / Novembro 2022 - Terça 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
LEILÃO DE RARIDADES

25 / Novembro 2022 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
APROX. 30 VEÍCULOS FORD
ORIGINÁRIOS DA FROTA, MARKETING, TESTE COMPARATIVO E RECOMPRA

21 / Novembro 2022 Segunda 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE JÓIAS E RELÓGIOS VECCHIO

24 / Novembro 2022 - Quinta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO / SP. Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **LUCIA BORDA DE BELLO AQUINO** (CPF: 075.087.138-50), **ESPÓLIO DE GILBERTO ALVES AQUINO JUNIOR** representado por seus herdeiros, **FELIPE BORDA AQUINO** (RG: 34.900.231-96), **GABRIEL AQUINO** (RG: 34.900.232-0), e os compromissários compradores **MARCOS SPLICIGO** (CPF: 114.351.928-00) e **CINDY RENATA DEZEN SPLÍCIO** (CPF: 163.678.908-07), extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CONDOMÍNIO, promovida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLO** (CNPJ: 59.051.375/0001-23). Processo nº **0025391-33.2005.8.26.0405.** O **DR. RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO,** Juiz de Direito da 4º Vara Cível do Foro de Osasco/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line**,** levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 21/11/2022 às 13:30 horas e com término no dia 24/11/2022 às 13:30 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 24/11/2022 às 13:31 horas e com término no dia 15/12/2022 às 13:30 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: IMÓVEL:- "APARTAMENTO 51, situado no 5º pavimento-tipo, do Edifício Monte Carlo, Situado a rua Adolfo Bozzi, nº 240, nesta cidade, contendo 70,00m², de área privativa; 12,00m², de área comum não proporcional, 26,47m² de área comum proporcional, perfazendo 108,47m², de área total, correspondendo a uma fração ideal de 0,02261% e demais coisas de uso e propriedade comum do condomínio, ficando-lhe atribuída a vaga de estacionamento de veículo, designada pelo nº 29,localizada no térreo do Edifício" . Cadastro Municipal nº 23223.62.22.0036.01.017.01. Matrícula 57.382 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco. **Termo de Penhora**: Formalizado as fls. 472. **Avaliação (fls. 483/492):** R$ 345.000,00 (julho/2021). **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – No primeiro pregão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial atualizada que corresponde a **R$ 383.806,00** agosto/2022. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação correspondente a **R$ 230.283,60**. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o bem e todas as providências e despesas relativas à transferência do bem, desocupação, ITBI, certidões, registro, retirada, ambientais, transporte e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante. *Conforme determinado nos autos em decisão de fls. 576 e citado em Ato ordinatório publicado no DJE na data de 07/09/2022, eventual débito tributário será de responsabilidade do arrematante.* **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida será de **5%** sobre o valor da arrematação. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei, **DR. RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO** Juiz de Direito da 4º Vara Cível do Foro de Osasco/SP. **WWW.FVLEILOES.COM.BR**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **UMBERTO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG N° 26.122.859-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 302.655.188-06, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$54.052,68** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **247.410** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 16 de novembro de 2022. (Protocolo 705.239).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.353.198, em 12 de maio de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ABDUL SALAM HUSSEIN ZOGHBI**, brasileiro, solteiro, comerciante e **LOURDES ISABEL PAJARO ALCALA**, colombiana, solteira, autônoma, conviventes, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2002, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Recibo de Sinal, celebrado em 09 de junho de 2002, celebrado entre antigos detentores da posse e venderes o SR. LINO MARQUES DE SOUZA e sua mulher SONIA MARIA COELHO DE SOUZA, e como comprador ABDUL SALAM HUSSEIM ZOGHBI, brasileiro, solteiro; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a PRÉDIO com área construída de 417,00m², situado na Estrada do M' Boi Mirim, n° 9771, em confluência com a Rua Pernambuco, n° 777, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, e seu terreno com área de superfície de 152,28m²; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme 48.507, 197.826 e 204.502 sob a titularidade dominial de JOÃO BORGES DA SILVA, solteiro; ARTUR BORGES DA SILVA, e sua mulher CÂNDIDA AUGUSTA DA SILVA; ROBERTO BORGES DA SILVA e sua mulher TEREZA BORGES DA SILVA; CÉSAR AUGUSTO CREDIE, e sua mulher LÚCIA ARCOVERDE CREDIE e JOVAL TEIXEIRA DE ABREU, casado. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO BORGES DA SILVA; ARTUR BORGES DA SILVA; CÂNDIDA AUGUSTA DA SILVA; ROBERTO BORGES DA SILVA; TEREZA BORGES DA SILVA; CÉSAR AUGUSTO CREDIE; LÚCIA ARCOVERDE CREDIE; JOVAL TEIXEIRA DE ABREU; LINO MARQUES DE SOUZA; SONIA MARIA COELHO DE SOUZA; JOSE TAVARES DE MORAIS; MARIA DAS GRAÇAS e HERMES BARRETO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.392.105, em 17 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GILBERTO DA SILVA CORDEIRO**, brasileiro, técnico em manutenção e sua mulher **ROSEMEIRE APARECIDA SILVA CORDEIRO**, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1989, que adquiriram o imóvel através de Contrato Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra, datado de 28 de março de 1989, firmado com Luiz José de Oliveira e Maria Lucia de Oliveira; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO nº 02 localizado no andar térreo do Conjunto Residencial Brasil – Edifício Goiás, situado na Rua Capitanias Hereditárias, nº 1.401, no bairro Tuparoquera, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 165.414.0101-1; registrado conforme a matrícula nº 172.054, sob a titularidade dominial de ARGEMIRO CONCEIÇÃO NASCIMENTO e JOÃO FELICIANO DA ROCHA . Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ARGEMIRO CONCEIÇÃO NASCIMENTO, JOÃO FELICIANO DA ROCHA, LUIZ JOSE DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, MAIRTON FELIPE DE SÁ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001987-47.2022.8.26.0278 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M Hotspice Comércio de Roupas e Artigos Esportivos Ltda - ME CNPJ 09.204.580/0001-03, que Comercial Exportadora Importadora e Distribuidora Marc4 Ltda. requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 20.582,85 (fev/2022). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de mult